



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MACRO LESTE DE MINAS**

CNPJ- 20.101.246.0001/67

NEP/CONSURGEmg@gmail.com

33.3203-8863 e 33.3277-8791

PORTARIA N° 96 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO
PERMANENTE DO CONSURGE**

O secretário executivo do CONSURGE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a portaria N° 95 de 09 de Novembro de 2022 do CONSURGE, que Dispõe sobre a implantação do Núcleo de educação permanente -NEP/CONSURGE;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Núcleo de Educação Permanente – NEP:

Sr. **JOÃO SOARES AMORIM NETO**, Técnico em Enfermagem, inscrito no CPF nº. 128.743.976-44;

Sra. **FERNANDA NUNES LIMA PIMENTEL BARROS**, Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF nº. 088.814.626-48;

Sr. **WILCHESNER FERREIRA DOS SANTOS**, Condutor Socorrista, inscrito no CPF nº. 109.930.126-20;

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria irão vigorar a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Cumpra-se.

Governador Valadares, 30 de novembro de 2022.


Ernany de Oliveira Duque Júnior

Diretor Executivo do CONSURGE